



PORTARIA Nº 010/19

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Daniela Celuppi	038.476.229-86	009/2019	2,0	Toledo - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2019.


JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE

000319

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de abril de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:19B49DC2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
349_19 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

DECRETO MUNICIPAL N.º 349 DE 28 DE MAIO DE 2019

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.470 de 26 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, ficando assim constituído:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:
a) Titulares: NELCI JOSÉ NEZZE e ÁLVARO ANTÔNIO MROGINSKI;
b) Suplentes: WILLIAN LUIS CARLESSO e SILVIO ROBERTO DE SOUZA.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titulares: EDILSON SANTOS e DULCINEIA BETTI;
b) Suplentes: SIMONE PADILHA e VANDERLEI NESI.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: CRISTIANE CORREIA DA SILVA;
b) Suplente: LAUDIANI GONÇALVES.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
a) Titular: ANTÔNIO CARLOS BONETTI;
b) Suplente: PEDRINHO VERONEZE.

§ 2º Representantes das entidades ligadas ao Esporte:

I – Representante do Karatê:
a) IVO DOS SANTOS.

II – Representante do Vôlei:
a) DRIELLY CASTANHO LOCATELLI.

III – Representante da Capoeira:
a) JOAREZ ANTONIO CHAVES.

IV – Representante do Basquete:
a) MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA.

V – Representante dos Esportes Adaptados:
a) EMERSON GARCIA DA ROCHA.

VI – Representante de Futebol Americano:
a) LEONARDO NOTAROBERTO CUSTÓDIO LEÃO NUNES SILVA.

VII – Representante de Bolão:
a) WNCLESLUS DALLO.

VIII – Representante do Futsal:
a) ADOLFO SLOGO PEGORARO.

IX – Representante do Norte:
a) DAVI PRIMMAZ.

X – Representante do Futebol:
a) VILANIR ANTÔNIO RICE.

XI – Representante do Atletismo:
a) GIOVANE BALANSIN DE LIMA.

XII – Representante da Bocha:
a) ANILDO PRONOEL NETO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de maio de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BBFE203F

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 010/2019

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Danicla Celuppi	038.476.229-86	009/2019	2,0	Toledo - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:F4023EF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Pavimento Intertravado de Concreto tipo PAVER para suprir a demanda da municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no item 16.1 do edital, **CONVOCA, sob pena de desclassificação**, as empresas abaixo relacionadas, para que apresente como condição de contratação, AMOSTRAS dos itens a fim de comprovar o atendimento a norma técnica NBR 9781/13, (Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio) quanto a resistência mínima a compressão aos 28 dias igual ou maior que 35 MPa bem como todos os demais requisitos da mencionada norma, através do relatório técnico emitido por laboratório responsável, de acordo com Memorial Descritivo no ANEXO I-A do edital.

Empresa e itens a serem apresentados: